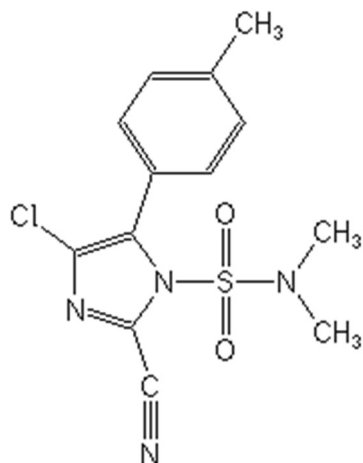


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C66	CIAZOFAMIDA

C66 - Ciazofamida

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: CIAZOFAMIDA (cyazofamid)
- b) Sinonímia: IKI 916
- c) N° CAS: 120116-88-3
- d) Nome químico: 4-chloro-2-cyano-N,N-dimethyl-5-p-tolylimidazole-1-sulfonamide
- e) Fórmula bruta: C₁₃H₁₃ClN₄O₂S

f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Imidazol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola e Limite Máximo de Resíduos (LMR): autorizado conforme indicado a seguir:

Tabela: uso agrícola e LMR para as culturas autorizadas para o ingrediente ativo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Agrião ¹	Foliar	0,2	7 dias
Alface	Foliar	1,5	7 dias
Almeirão ¹	Foliar	0,2	7 dias
Batata	Foliar	0,05	7 dias
Brócolis ¹	Foliar	0,1	28 dias
Cebola	Foliar	0,1	7 dias
Chicória ¹	Foliar	0,2	7 dias
Couve ¹	Foliar	0,1	28 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,1	28 dias
Couve-flor ¹	Foliar	0,1	28 dias
Melão	Foliar	0,1	7 dias
Mostarda ¹	Foliar	0,2	7 dias
Repolho	Foliar	0,1	28 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Tomate	Foliar	0,05	1 dia
Uva	Foliar	0,5	7 dias

UNA = Uso não alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,17 mg/kg p.c.

l) Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (JMPR*, 2015)

"*The Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues (Comitê de Especialistas FAO/OMS sobre Resíduos de Agrotóxicos)".

Resolução RE nº 2.474 de 08/06/12 (DOU de 11/06/12)

Resolução RE nº 3.752 de 22/09/14 (DOU de 23/09/14)

Resolução RE nº 4.453 de 29/10/20 (DOU de 03/11/20)

RESOLUÇÃO RE Nº 170, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 (DOU de 18/01/2021)